



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N. 001/2020

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N 01/2020 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PRESIDENTE: MARCOS VENICIO RODRIGUES DA SILVA
RELATOR: SILVANO ALBERTO DA CRUZ
SECRETÁRIO: SIWAL SANT'ANA SOARES

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre o Projeto de Lei n.01/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja Súmula:

"Altera o artigo 4º da Lei Municipal de nº209 de 02 de setembro de 2005 e dá outras providências".

PARECER DO RELATOR

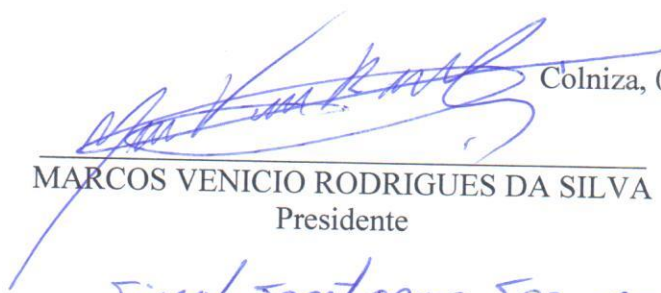
Considerando a relevância Pública NO PROJETO DE LEI Nº 01/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, sou de parecer favorável a aprovação desta proposição, vez que visa atender ao interesse público, seja ele primário ou secundário.

PARECER DA COMISSÃO

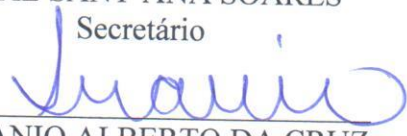
Considerando o Parecer apresentado pelo nobre relator, somos favoráveis ao parecer do mesmo. Desse modo, o Parecer da Comissão de Justiça e Redação é Favorável à Aprovação do Projeto de Lei n. 01/2020, em seu inteiro teor.

É o Parecer.

Colniza, 03 de Abril de 2020


MARCOS VENICIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente


SIWAL SANT'ANA SOARES
Secretário


SILVANO ALBERTO DA CRUZ
Relator